

Portaria n.º 175/2020, Castelândia-GO., 18 de fevereiro de 2020.

*licença premio*  
"Concede ~~o~~ e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **SÔNIA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, lotado na Secretaria Municipal da ADMINITRAÇÃO, 03(tres) meses de licença premio referente ao período aquisitivo 2009/2014, com início em 01 de junho de 2020 e termino em 30 de agosto de 2020, conforme protocolo n.º 040/2020 de 06/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

*18/02/2020 a 20/02/2020*

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Planejamento e Finanças  
